



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 51/2026 - São Paulo, terça-feira, 17 de março de 2026

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Pauta Secretaria SEI-Julgar 12919056 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-Secretaria

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

583ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DE 26/03/2026, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576, DE 16/03/2020, E RESOLUÇÃO CNJ 591/2024, EM POSTERGAÇÃO À SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/03/2026.

Presidente Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Aprovar:

Ata da 248ª Sessão Extraordinária de 26 de fevereiro de 2026.

Submeter a referendo:

001) 0004496-50.2016.4.03.8000 – Designação de magistrado CJF3R

ATO CJF3R nº 16795, de 26 de fevereiro de 2026, que item I cessou, a partir de 3/3/2026, o Item II do Ato CJF3R nº 13359/2024, que designou o MM. Juiz Federal PAULO CESAR CONRADO, da 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para exercer a função de Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; no item II cessou, a partir de 3/3/2026, o Item IV do Ato CJF3R nº 13359/2024, que designou a MMª. Juíza Federal ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, do 37º Gabinete da 13ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo, para exercer a função de Vice-Diretora do Foro e Corregedora permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Capital; no item III cessou, a partir de 3/3/2026, o Item II do Ato CJF3R nº 13361/2024, que designou a MMª. Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP, para exercer a função de Vice-Diretora do Foro e Corregedora permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Interior; no item IV cessou, a partir de

3/3/2026, o Item VI do Ato CJF3R nº 13359/2024, que designou a MMª. Juíza Federal MONIQUE MARCHIOLI LEITE, do 5º Gabinete da 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Diretora da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; no item V cessou, a partir de 3/3/2026, o Item II do Ato CJF3R nº 10611/2022, quanto à designação do MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, para exercer a função Vice-Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul; no item VI designou o MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Taubaté/SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado à administração, exercer a função de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 3/3/2026; no item VII designou a MMª. Juíza Federal TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, da 1ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Diretora do Foro e Corregedora permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo-Capital, a partir de 3/3/2026; no item VIII designou a MMª. Juíza Federal ROSANA CAMPOS PAGANO, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Piracicaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Diretora do Foro e Corregedora permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Interior, a partir de 3/3/2026; no item IX designou o MM. Juiz Federal FERNANDO NARDON NIELSEN, do 6º Gabinete da 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 3/3/2026; no item X designou a MMª. Juíza Federal DINAMENE NASCIMENTO NUNES, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Dourados/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função Vice-Diretora do Foro e Corregedora permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 3/3/2026 e no item XI, visando evitar solução de continuidade em serviço público, o ato entrou em vigor em 3/3/2026, com posterior "ad referendum" do Conselho de Justiça.

002) 0000758-96.2026.4.03.8002 – Projeto

PROVIMENTO CJF3R nº 184, de 10 de março de 2026, autorizou o funcionamento do 3º POP RUA JUD PANTANAL, em Campo Grande.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 13/03/2026, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12919056** e o código CRC **88FF4291**.